

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLIVEIRA RABELO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.036.359/0001-93

RENATO SANTANA RABELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.080.285-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-17776511, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado na AVENIDA INDUSTRIAL URBANA, TORRE 07, AP 101, PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 42800133, BRASIL.

RICARDO OLIVEIRA MELLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 853.648.355-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-17734612, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado na AVENIDA INDUSTRIAL URBANA, TORRE 07, AP 101, PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 42800133, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203068313, com sede Av. Otavio Mangabeira, 243, Sumaré Vitória da Conquista, BA, CEP 45015630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.036.359/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA-535 - VIA PARAFUSO, S/N, KM:10, MASSARANDUBA, CAMACARI, BA, CEP 42.811-054.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

Req: 81100000082528

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034350 em 20/01/2021

Protocolo 219870802 de 20/01/2021

Nome da empresa OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203068313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99909177216262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T57gCdNL8Lb0IQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80836119568-REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLIVEIRA RABELO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.036.359/0001-93

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RENATO SANTANA RABELO, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) integralizado.

RICARDO OLIVEIRA MELLO, com 513.000 (quinhentos e treze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio RICARDO OLIVEIRA MELLO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CAMAÇARI - BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81100000082528

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034350 em 20/01/2021

Protocolo 219870802 de 20/01/2021

Nome da empresa OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203068313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99909177216262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57gcdNL8ld0IQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80836119568-REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLIVEIRA RABELO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.036.359/0001-93



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWML-T57gcdNL8ld0IQ&chave2=BT-06accpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80836119568-REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS

RENATO SANTANA RABELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.080.285-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-17776511, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado na AVENIDA INDUSTRIAL URBANA, TORRE 07, AP 101, PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 42800133, BRASIL.

RICARDO OLIVEIRA MELLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 853.648.355-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-17734612, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado na AVENIDA INDUSTRIAL URBANA, TORRE 07, AP 101, PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 42800133, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203068313, com sede Av. Otavio Mangabeira, 243, Sumaré Vitória da Conquista, BA, CEP 45015630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.036.359/0001-93.

1. A sociedade gira sob o nome empresarial: OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA RODOVIA BA-535 - VIA PARAFUSO, S/N, KM:10, MASSARANDUBA, CAMACARI, BA, CEP 42.811-054.
2. O objeto social é: Comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE: 4639-7/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE: 4631-1/00); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas (CNAE: 4634-6/01); Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (CNAE: 4634-6/02); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (CNAE: 4634-6/03); Comércio atacadista de embalagens (CNAE: 4686-9/02).
3. A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.
4. O capital social é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma: o sócio **RENATO SANTANA RABELO**, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) integralizado, e o sócio **RICARDO OLIVEIRA MELLO**, com 513.000 (quinhentos e treze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais) integralizado.

Req: 81100000082528

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034350 em 20/01/2021

Protocolo 219870802 de 20/01/2021

Nome da empresa OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203068313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99909177216262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLIVEIRA RABELO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.036.359/0001-93

5. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.
6. A administração da sociedade caberá ao Sócio **RICARDO OLIVEIRA MELLO ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
7. Pelo exercício da administração, os sócios decidirão se o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO LABORE.
8. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levando.
9. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
10. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.
11. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81100000082528

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034350 em 20/01/2021

Protocolo 219870802 de 20/01/2021

Nome da empresa OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203068313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99909177216262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-157gcdNL8Lb0IQ&chave2=BT-06accpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80836119568-REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS

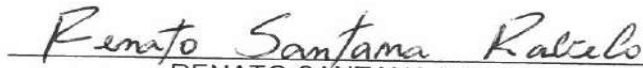
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE OLIVEIRA RABELO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

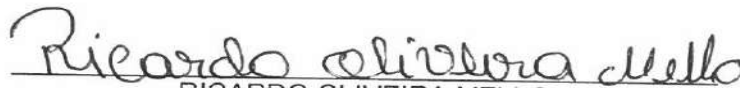
CNPJ nº 09.036.359/0001-93

12. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.
13. Fica eleito o foro de Camaçari – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
14. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMAÇARI - BAHIA, 19 de janeiro de 2021.


RENATO SANTANA RABELO


RICARDO OLIVEIRA MELLO

Req: 81100000082528

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034350 em 20/01/2021

Protocolo 219870802 de 20/01/2021

Nome da empresa OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29203068313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99909177216262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57gcdNL8Lb0IQ&chave2=BT-06accpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80836119568-REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	OLIVEIRA RABELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219870802 - 20/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

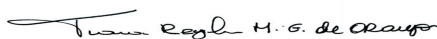
NIRE 29203068313
CNPJ 09.036.359/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034350 DE 20/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 20/01/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98034350

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80836119568 - REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral